



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/2012 - SEJU**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE GRADUANDOS
E PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento de graduandos e profissionais das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social referente à execução do Projeto “Implantação do Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica”.

A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, faz saber que durante o período de 21 de novembro a 12 de dezembro de 2012, no endereço eletrônico: www.justica.pr.gov.br, estarão abertas inscrições para o credenciamento de graduandos e profissionais das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social referente à execução do Projeto “Implantação do Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica”, considerando o Programa nº 3000020110031 – 0661 – DEPEN 2011 – Aprimoramento da Execução Penal – Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas e o Convênio MJ nº 142/2011, SICONV nº 760181/2011, firmado com a União por intermédio do Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional.

1. Do Objeto

1.1. O presente Edital visa o credenciamento de graduandos e profissionais para atuar no Projeto “Implantação do Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica”, implantar e executar grupos reflexivos com abordagem responsabilizante, direcionados a homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, em cumprimento de medidas protetivas ou como pena alternativa no Município de Londrina de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

2. Do processo seletivo

2.1. O processo seletivo destina-se ao suprimento de:

- a) 05 (cinco) vagas para graduandos regularmente matriculados em unidade de ensino superior, preferencialmente públicas, assim divididas: 02 (duas) vagas para graduandos a partir da 3ª série do Curso de Psicologia, 03 (três) vagas para graduandos a partir da 3ª série do Curso de Serviço Social.
- b) 06 (seis) vagas para profissionais das áreas de Direito, de Psicologia e de Serviço Social, sendo 01 (uma) vaga para Direito, 02 (duas) vagas para Psicologia, 02 (duas)

vagas para Serviço Social e 01 (uma) vaga para Coordenador Técnico, (de acordo com o Anexo I – Quadro de Número de Vagas por Área).

2.1.1. Os candidatos às vagas de profissional das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social devem ter concluído o ensino superior, estarem inscritos e regulares nos respectivos Conselhos de Classe ou Ordem; não podem ter vínculo empregatício de qualquer tipo; não podem estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa-auxílio;

2.2. O processo seletivo será organizado e executado por Comissão composta por, no mínimo, 04 (quatro) servidores da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e 01 (um) representante indicado pela da 6ª Vara Criminal de Londrina para participar do processo.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 21 de novembro a 12 de dezembro de 2012, mediante apresentação da documentação exigida no item 4 deste Edital.

3.2. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição por meio do endereço eletrônico www.justica.pr.gov.br, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no item 4 deste Edital no ato da inscrição.

3.3. As inscrições devem ser feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador, no atendimento das exigências deste Edital, junto à 6ª Vara Criminal de Londrina, localizada à Avenida Duque de Caxias nº 689, prédio anexo, 3º andar. Horário de atendimento: **12h às 18h.**

4. Dos documentos necessários à inscrição dos profissionais e dos graduandos:

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela SEJU, disponível no site www.justica.pr.gov.br;

4.2. Curriculum Vitae atualizado com fotocópia dos documentos comprobatórios;

4.3. Fotocópia (autenticada) da Cédula de Identidade;

4.4. Fotocópia do CPF;

4.5. Fotocópia do Título de Eleitor;

4.6. Fotocópia do Registro Profissional expedido pelo respectivo Conselho de Classe ou Ordem;

4.7. Fotocópia (autenticada) do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado;

4.8. Termo de Adesão – concordância com as normas do Programa (anexo V);

4.9. Declaração de ausência de vínculo empregatício (anexo VI);

4.10. Comprovante de conta corrente no nome do beneficiário;

4.11. 1 (uma) foto 3x4 recente;

4.12. Formulário de Relato de Experiência (anexo VII);

4.13. Os graduandos devem apresentar a declaração de matrícula da instituição de ensino, bem como os documentos constantes nos itens **4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.9, 4.10, 4.11**

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

5.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida no item 4 deste Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso, ficando a documentação arquivada na SEJU.

6. Das condições da remuneração para a execução do Projeto “Implantação do Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica”

6.1. A participação dos profissionais selecionados se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração de até 12 (doze) meses, podendo ser estendidas, caso haja interesse, órgão fomentador e do órgão executor, considerando a vigência do convênio entre a SEJU e o Ministério Público (MJ/Nº 142/2011 SINCOV Nº 760181/2011).

6.3. A atuação se dará por meio da prestação de serviço pessoa física, orientação e suporte, de acordo com o Plano de Atividade do Projeto (Anexo III).

6.4. As atividades serão supervisionadas e orientadas pelo coordenador técnico e contará na equipe de atendimentos com profissionais atuantes na 6ª Vara Criminal da Comarca Londrina.

6.5. O **Graduando** receberá **bolsa-auxílio** ao longo e por decorrência da prática das atividades previstas no projeto, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

6.6. O **profissional** das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social receberá um **auxílio** em decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)** líquidos.

6.7. O **Coordenador Técnico** receberá um auxílio em decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)** líquidos.

6.8. Os auxílios serão repassados mensalmente aos profissionais, mediante apresentação de recibo assinado, assim como do relatório de atividades dando conta do cumprimento do plano de atividades assinado pelo coordenador Técnico, remetido ao responsável Técnico da SEJU.

6.9. Ao profissional serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer, bem como todo o apoio necessário; participação na definição das responsabilidades correspondentes a sua preparação e competência; certificação de participação no projeto.

6.10. São deveres do profissional: aceitar as normas contidas nesse edital e executar as suas funções elencadas no Plano de Atividades do Anexo III, preparar-se para desenvolver adequadamente suas funções; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário, tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; providenciar seguro de vida e contra doenças eventualmente adquiridas por exercício das atividades.

A carga horária diária a ser cumprida pelo profissional e pelo Coordenador Técnico é de 06 (seis) horas diárias cumpridas, no período vespertino e noturno, num Plano de Trabalho com duração prevista de até 12 (doze) meses, cuja frequência será controlada por meio de instrumento próprio.

7. Do processo de seleção

7.1. Do local e período de realização da seleção dos candidatos.

7.1.1. A seleção dos candidatos será classificatória e realizada no período de 13 a 21 de dezembro.

7.1.2. A seleção Classificatória será composta de Análise de Currículo e Relato de Experiência na área de atendimento à vítimas e/ou autores de violência contra mulheres, **sendo que o Relato de Experiência (anexo VII) deverá ser entregues no ato da inscrição.**

7.2. Dos instrumentos de seleção e critérios de classificação.

7.2.1. Serão chamados os primeiros classificados de acordo com número de vagas do projeto.

7.2.2. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequencia.

7.2.3. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos na Internet www.justica.pr.gov.br.

7.2.4. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

8. Dos anexos deste edital

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Quadro de Número de Vagas por Área Profissional;

8.1.2. Critérios de Seleção;

8.1.3. Plano de Atividades;

8.1.4. Formulário de Inscrição;

8.1.5. Formulário de Adesão e Aceitação dos termos do Programa;

8.1.6. Formulário do Termo de Disponibilidade de carga horária e não ter qualquer vínculo empregatício.

8.1.7. Formulário de Relato de Experiência

9. Da vinculação/adesão ao projeto

9.1. O **profissional** selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao projeto não terão vínculo empregatício com o órgão executor, nestes termos receberão bolsa ou auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

10. Da ciência e aceitação

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados

11.1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 21 de dezembro de 2012 por meio de Edital no endereço eletrônico www.justica.pr.gov.br.

12. Do cronograma de execução

12.1. Inscrições: **21 de novembro a 12 de dezembro de 2012**

12.2. Seleção: **13 a 21 de dezembro de 2012**

12.3. Publicação prevista do Resultado Final: **21 de dezembro de 2012**

13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

13.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos selecionados, bem como das inscrições não homologadas.

14. Dos casos omissos

14.1. Durante o período de inscrição ou do processo seletivo, os casos omissos serão resolvidos por Comissão do Processo de Seleção.

Curitiba, 19 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

EDITAL 01/2012

ANEXO I – QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA

Graduandos	02 (dois) graduandos de Psicologia, a partir da 3ª série, preferencialmente 01 cursando o período matutino e 01 o período noturno. 03 (três) graduandos de Serviço Social, a partir da 3ª série, preferencialmente 01 cursando o período matutino e 02 o período noturno.
Profissionais	01 advogado com registro na OAB; 02 assistentes sociais com registro no CRESS; 02 psicólogos com registro no CRP.
Coordenador Técnico	01 profissional com formação em Serviço Social ou em Psicologia e comprovada experiência na área

EDITAL 01/2012

ANEXO II – INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduandos	<ul style="list-style-type: none">- Análise de Curriculum Vitae- Disponibilidade de 30 horas semanais no período vespertino ou noturno para atuar em Londrina
Profissionais	<ul style="list-style-type: none">- Análise de Curriculum Vitae- Relato de Experiência- Disponibilidade de 30 horas semanais no período vespertino ou noturno para atuar em Londrina
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none">- Análise de Curriculum Vitae- Relato de Experiência- Disponibilidade de 30 horas semanais no período vespertino ou noturno para atuar em Londrina- Formação em Serviço Social ou Psicologia- Experiência comprovada na área.

EDITAL 01/2012

ANEXO III – PLANO DE ATIVIDADES

COORDENADOR TÉCNICO	Gerenciar e acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades; Responsabilizar-se pela apresentação de relatórios técnicos das atividades do projeto; Auxiliar na prestação de contas do convênio junto ao setor responsável na SEJU.
ADVOGADO	Recepcionar o participante, interpretando a Medida Protetiva, e o papel do Direito no projeto; Realizar apresentações referentes à Lei Maria da Penha, tirando dúvidas dos participantes, em encontros dos Grupos que abordem esta temática; Realizar acompanhamento e orientação jurídica aos participantes; Elaborar e encaminhar relatórios informativos e avaliações de cumprimento da medida protetiva ao Juiz responsável; Participar das reuniões de estudo de casos; Participar de reuniões da equipe do projeto; Elaborar documentação interna; Participar da elaboração de documentação relativa à divulgação do projeto; Participar de estudos ou pesquisas sobre a temática.
ASSISTENTES SOCIAIS	Recepcionar o participante, interpretando a Medida Protetiva, o Projeto e o papel do Serviço Social no mesmo; Realizar estudo de caso junto com a equipe para encaminhamento do beneficiário aos Grupos; Identificar e mapear a rede de instituições que abrangem a temática para encaminhamentos e parcerias que se façam necessárias; Coordenar os encontros dos Grupos Reflexivos juntamente com o profissional da Psicologia, fazendo as intervenções necessárias; Proceder acompanhamento social sistemático ao público alvo Preparar cada encontro e posteriormente fazer a avaliação; Elaborar relatórios informativos e avaliações de cumprimento da pena/medida; Participar de reuniões da equipe do projeto; Elaborar documentação interna; Participar da elaboração de documentação relativa à divulgação do projeto; Participar de estudos ou pesquisas sobre a temática
PSICÓLOGOS	Interpretar junto ao participante a Medida Protetiva, o Projeto e o papel da Psicologia no mesmo; Analisar e traçar o perfil dos participantes para a participação nos Grupos; Coordenar os encontros dos Grupos Reflexivos juntamente com o profissional do Serviço Social, fazendo as intervenções necessárias; Preparar cada encontro e posteriormente fazer a avaliação; Proceder acompanhamento psicológico mais sistemático; Elaborar relatórios informativos e avaliações de cumprimento da medida protetiva; Participar de reuniões da equipe; Participar da elaboração de documentação relativa à divulgação do projeto; Participar de estudos ou pesquisas sobre a temática.

EDITAL 01/2012

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO:	DATA
NASC. ____/____/____	
RG.:	EXPEDIÇÃO:
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:
CARTEIRA HABILITAÇÃO:	
REGISTRO PROFISSIONAL:	
ENDEREÇO RES.:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente	

DADOS ACADÊMICOS:
FORMAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:
DATA DA COLAÇÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO. () CONCLUÍDO () EM ANDAMENTO.
INSTITUIÇÃO:
ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

EDITAL 01/2012

ANEXO V – TERMO DE ADESÃO E ACEITAÇÃO

EU _____, RG.Nº _____ E CPF Nº _____
_____ CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO.
A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA
FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

EDITAL 01/2012

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E
AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

EU _____, PORTADOR(A) DO RG Nº
_____ E CPF Nº _____ DECLARO QUE DISPONHO DA CARGA
HORÁRIA PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, BEM COMO
QUE NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA DE OUTRA AGÊNCIA
FOMENTADORA, CONFORME EDITAL SEJU /2012.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

